

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 115/2011

Aprova a implementação de Bolsas do Programa “Ciência sem Fronteiras”, oferecidas pelo CNPq e CAPES, para alunos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implementação de Bolsas do Programa “Ciência sem Fronteiras” oferecidas pelo CNPq e CAPES, para alunos da UEMG, conforme regulamentos próprios.

Parágrafo Único: a UEMG compromete-se a oferecer número de vagas para estudantes estrangeiros equivalente à cota recebida de bolsas para “graduação sanduiche”.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão determina aos Colegiados de Cursos de Graduação aos quais pertençam os alunos da UEMG agraciados com as bolsas desse Programa que:

- I)** avaliem o Plano de trabalho proposto pela Instituição de destino para o aluno candidato à bolsa do Programa Ciência sem Fronteiras;
- II)** acompanhem sua execução, caso a bolsa seja concedida pelo órgão de fomento;
- III)** validem os créditos referentes às atividades acadêmicas realizadas no exterior pelos alunos bolsistas do Programa Ciência sem Fronteiras, computando-os para fins de integralização curricular, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do aluno após seu retorno ao Brasil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2011.

Professora Santuza Abras

Presidente, em exercício, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG